

PORTARIA Nº 021/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

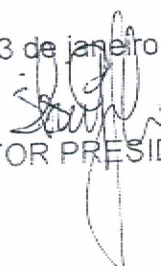
CONSIDERANDO o reduzido quadro de Fiscais de Linha e Frota e Vistoria, de agentes de trânsito para fazer face às atividades de fiscalização quanto ao cumprimento das determinações contidas no Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR e normas complementares e mais particularmente, de combate ao transporte clandestino na Região, bem como para a fiscalização do trânsito em municípios que delegaram esta atribuição a EMTU/Recife.

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 05/2007, datada de 22 de janeiro de 2007, subscrita pela Coordenadora de Articulação Interna,

RESOLVE

- I - Estabelecer que a partir da assinatura desta Portaria a cessão de pessoal do quadro de Fiscais de Linha e Frota e Vistoria, bem como Agente de Trânsito, para qualquer órgão da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, dos municípios e da União e dos poderes legislativo estadual e municipal, será definida após avaliação dos Diretores da EMTU/Recife, ressalvando-se os casos previstos em lei.
- II - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de janeiro de 2007.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Dilson de Moura Peixoto Filho